

PORTARIA N.º 334/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
E ABONO DE FÉRIAS À SERVIDORA
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art.1.º Conceder a Servidora **LISETE ROSSDEUTCHER SCAPIN**, Cargo de Lavador e Lubrificador de Veículos, matrícula 1880, 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período de trabalho compreendido entre 25 de janeiro de 2021 e 24 de janeiro de 2022, com gozo a partir do dia 09 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022, inclusive.

Art.2.º Conceder a Servidora Municipal ao correspondente período de trabalho citado no artigo anterior, ABONO DE FÉRIAS regulamentar, conforme faculta a Legislação.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto